ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

SÃO LUÍS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº.: 24.270.499/0001-15

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 07 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SÃO LUÍS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.270.499/0001-15.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

3. **PRESENÇA:** Compareceram os Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença arquivada pela Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 10.405.423/0001-45 ("Gestora").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Daniel Rufino Alves chaves; e **Secretária:** Karina Lombano.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) A conversão da quantidade de 6.370,25026694 cotas da Subclasse Subordinada da Classe, detidas pelo Cotista identificado pelo **Número 1 – da Lista de Presença**, no valor financeiro de **R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)**, considerando o valor de fechamento, em cotas da Subclasse Sênior de emissão do Fundo, com efeitos a partir de **07 de agosto de 2026** ("Data da Conversão"), nos termos do Regulamento do Fundo, considerando o preço unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) para conversão das cotas de Subclasse Sênior. O valor da conversão será determinado com

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign a6dedb20-dae0-4340-9ee1-672f1abe0751

base no valor de fechamento das Cotas da Subclasse Subordinada na Data da Conversão, observadas as disposições previstas no Regulamento do Fundo;

b) Aprovado o item "a", acima, seguir com a amortização total das cotas do Fundo no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), a ser realizada no dia **10 de agosto de 2026**, mediante disponibilidade de caixa, com a consequente extinção da Subclasse Sênior; e

c) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora e a Gestora a realizarem todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign a6dedb20-dae0-4340-9ee1-672f1abe0751

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Daniel Rufino A. chaves	**Karina Lombano**
Presidente	*Secretária*

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign a6dedb20-dae0-4340-9ee1-672f1abe0751